



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Edifício Gerais, 1º Andar, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

TERMO ADITIVO

Processo nº 1490.01.0002496/2024-25

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO “MINAS GERAIS” QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE-MG E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ nº. 19.380.914/0001-53, estabelecida na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, CEP 36400-067, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Erivelton Martins Jaime da Silva, CPF no ***.773.986-** e o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, na pessoa do seu Representante Legal Sr. Rafael Freitas Corrêa, Superintendente de Gestão do Diário Oficial, CPF nº ***.926.696-**, RESOLVEM, celebrar o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços de publicações nº 006/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto **ACRESCER** o valor contratado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1 - Por este Termo Aditivo fica acrescido em R\$ 730,86 (setecentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), equivalentes a 25% do valor originalmente contratado.

2.2 - Com o acréscimo o valor total do contrato passa a ser de R\$ 3.654,33 (três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte/2025.

NOME: Erivelton Martins Jaime da Silva CPF: ***.773.986-** CONTRATANTE	NOME: Rafael Freitas Corrêa CPF: ***.926.696-** CONTRATADO
---	---



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA**, Usuário Externo, em 20/02/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Freitas Corrêa**, Superintendente, em 20/02/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107953847** e o código CRC **4B8FDCAD**.